



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2022

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para visita na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA; Reunião na Fundação Nacional de Saúde – Funasa para tratar sobre o Microssistema da comunidade de Km 11 e Reunião no Tribunal Regional Federal, nos dias 11 de maio de 2022 à 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal